GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

O art. 1º da Portaria MEC nº 889, de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 15 de agosto de 2016, Seção 1, página 12, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Onde se lê: "Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Itabira",

Leia-se: "Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis de Itabira".

(Publicação no DOU n.º 208, de 28.10.2016, Seção 1, página 26)